



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Ata da primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, instituída pelo Decreto Legislativo nº 109/2025 e designada pelo Ato da Presidência nº 22/2025.

Aos onze dias de setembro de 2025, com início às 15h00, na sala das comissões da Câmara Municipal de Piedade, localizada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, Piedade, SP, reuniram-se os vereadores Alexandre Pereira, José Anésio Xavier Lemes e Paulino Florencio Pinto, nomeados pelo Ato nº 22/2025, como membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pelo Decreto Legislativo nº 109/2025. Com a finalidade de apurar suposto abuso de poder, perseguições e outras eventuais ocorrências, dentro da Guarda Civil Municipal de Piedade, e em outros setores, conforme requerimento nº 158/2025 de autoria do vereador Wandi Augusto Rodrigues e subscrito pelos vereadores Alex P. da Silva, Caio Cezar da S. Martori, José Anésio X. Lemes, Nilza M. dos S. Godinho, protocolo CMP nº 574/2025 de 26/8/2025. Para iniciar os trabalhos, em conformidade com o art. 82 do Regimento Interno, foram eleitos para os cargos de Presidente Alexandre Pereira, Relator Paulino Florencio Pinto e Secretário José Anésio Xavier Lemes. Posteriormente, foi decidido comunicar ao Chefe do Poder Executivo sobre a abertura da referida CPI e o início dos trabalhos. Além disso, foi deliberado, baseando-se no parágrafo único do art. 86 da Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020 – Regimento Interno da Casa, a emissão de requerimento ao Chefe do Poder Executivo solicitando a íntegra dos seguintes documentos: 1) processos administrativos abertos pelo Executivo referentes aos servidores da Guarda Civil Municipal-GCM, no período de 1º de janeiro de 2023 a 10 de setembro de 2025; 2) portarias de nomeação dos GCMs; 3) penalidades/suspensões eventualmente aplicadas aos servidores da GCM, no período de 1/1/2023 a 10/09/2025; 4) Informar se os GCMs. residem ou residiram em imóveis cedidos pela Prefeitura, e, caso afirmativo, questionamos: a) quais imóveis foram cedidos; b) Quem são os servidores (GCM) beneficiados; c) qual período de residência no imóvel (data de entrada e eventual saída); d) detalhes (documentos) sobre a formalização das cessões municipais. Ficou acordado que todos os atos da CPI serão oficializados ao Exmo. Sr. Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito Municipal de Piedade, para que tome ciência e apresente as justificativas que considerar necessárias. Nada mais havendo a tratar, às 15h40min o presidente encerrou a reunião e determinou a lavratura desta ata, a qual segue assinada por todos os membros da Comissão.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Alexandre Pereira
Presidente

Paulino Florencio Pinto
Relator

José Anésio Xavier Lemes
Secretário.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36E2-CBA5-0B9B-AE52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PEREIRA (CPF 280.XXX.XXX-88) em 12/09/2025 07:42:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULINO FLORÊNCIO PINTO (CPF 110.XXX.XXX-80) em 15/09/2025 10:41:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANÉSIO XAVIER LEMES (CPF 051.XXX.XXX-17) em 15/09/2025 19:00:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/36E2-CBA5-0B9B-AE52>